



Grupo de Física e Química

Adenda aos Critérios de Avaliação

maio de 2020

A elaboração da adenda aos critérios de avaliação do grupo de Física e Química pretende ajustar os critérios de avaliação, aprovados em Conselho Pedagógico no início do ano letivo 2019/2020 para adaptação dos mesmos ao período de contingência, durante o qual, vigorará o modelo de “Ensino à Distância”.

a) Verificando-se que:

- houve dois períodos letivos em que a avaliação sumativa dos alunos, resultante de elementos de avaliação que respeitaram os critérios definidos pelo grupo disciplinar;
- a avaliação do 2.º período resultou de um juízo de valor globalizante, baseado nas informações recolhidas sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
- o 3.º período decorrerá, na sua totalidade e **de forma extraordinária**, num modelo de “Ensino à Distância”.

b) Procurando que:

- os dois períodos letivos cumpridos presencialmente sejam a base do resultado avaliativo sumativo de final de ano letivo, sem prejuízo de poder ser feito um juízo globalizante das aprendizagens efetuadas pelos alunos até ao final do mesmo;
- o período em que vigore o “Ensino à Distância” não seja penalizador nos resultados avaliativos dos alunos que não consigam superar as dificuldades inerentes a esta modalidade de ensino e que o acompanhamento das tarefas solicitadas pelos docentes e as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos sejam contabilizadas.

c) O nível atribuído no final do 3.º período terá por base a classificação final do 2.º período e o desempenho do aluno ao nível dos descritores abaixo enunciados:

- assiduidade na aulas por Videoconferência;
- cumprimento das tarefas solicitadas;
- apropriação e/ou desenvolvimento de Aprendizagens Essenciais da disciplina.